



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, REALIZADA EM 04/12/2023.

Em quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h40min, em primeira chamada, a Conselheira Titular e Presidente do CMI, representando o governo pela Secretaria de Assistência Social de Osasco - SAS, Sr^a. Ivani de Miranda, deu início à reunião extraordinária no formato online, por videochamada. Tendo os seguintes assuntos como pautas: **01** – Leitura e deliberação sobre a ata da reunião extraordinária do dia 27 de novembro de 2023. **02** – Leitura e deliberação sobre as alterações das Resoluções 5 e 6. Conforme lista de presença estavam presentes 16 Conselheiros (as) entre titulares e suplentes e 01 Visitante, sendo eles (as): Sr^a. Ivani de Miranda (Conselheira Titular e Presidente – Governo/SAS), Sr^a. Giselda Alves Bomfim (Conselheira Titular e Vice-presidente - Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr^o. Edionaldo Bomfim de Jesus (Conselheiro Suplente - Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR), Sr^a. Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Sr^a. Maria Judite dos Santos Rosa (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ACM), Sr^a. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Comunidade Impacto), Sr^a. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular - Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), Sr^a. Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular – Usuária de Políticas Públicas/ACM), Sr^a. Vivian Gomes Valentin Kamalakian (Conselheira Suplente – Governo/Educação), Sr^a. Margarete Vaz Figueira (Conselheira Titular – Governo/PGM), Sr^o. Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV), Sr^a. Tatiane Ap. de Moraes Oliveira (Conselheira Titular – Governo SEPLAG), Sr^a. Solange Garramona (Conselheira Titular – Governo/SETRAN) e a Sr^a. Mirian de Sousa Fileto (Conselheira Suplente – Governo/SETRAN). Na condição de visitante, Sr^o. Cláudio Ramos (Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB Osasco). A Conselheira Titular e Presidente do CMI, Sr^a. Ivani de Miranda, iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e solicitou a leitura da ata da reunião extraordinária de 27/11/2023 para que houvesse deliberação sobre a mesma, que foi aprovada de forma unânime, mediante o acréscimo da ressalva da Conselheira, Sr^a. Deborah Cristiane de Jesus Santos, onde a mesma solicita que conste na ata do dia 27/11/2023 a justificativa de suas considerações não terem sido acrescidas na proposta de redação da atualização do regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Osasco - CMI, onde tal justificativa foi acrescida e será publicada na ata da data supracitada. Na sequência, a Presidente do CMI, Sr^a. Ivani de Miranda, iniciou a leitura referente as alterações da Resolução 06/2021 que fala sobre os critérios para Inscrição e Registro de Instituições que prestam serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa junto ao CMI, onde os Conselheiros (as) se manifestam apresentando as suas contribuições para redação da nova Resolução, sendo eles, Sr^a. Ivani de Miranda, Sr^a. Giselda Bomfim, Sr^o. Edionaldo Bomfim, Sr^a. Deborah Cristiane de Jesus Santos, Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain e a Sr^a. Maria Judite dos Santos Rosa. Diante da divergência de opiniões, foi necessária deliberação sobre as alterações proposta pelo Conselheiro, Sr^o. Edionaldo Bomfim referente ao Capítulo 2 da referida resolução, tendo 09 votos contra a inclusão de texto proposto pelo Conselheiro, Sr^o. Edionaldo, sendo os seguintes votos, Ivani de Miranda (Conselheira Titular e Presidente – Governo/SAS), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR), Sr^a. Maria Judite dos Santos Rosa (Conselheira



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Titular – Sociedade Civil/ACM), Sr^a. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Comunidade Impacto), Sr^a. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular - Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), Sr^a. Vivian Gomes Valentin Kamalakian (Conselheira Suplente – Governo/Educação), Sr^o. Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV), Sr^a. Tatiane Ap. de Moraes Oliveira (Conselheira Titular – Governo SEPLAG) e 02 votos de abstenção das Conselheiras, Sr^a. Giselda Alves Bomfim (Conselheira Titular e Vice-presidente - Ordem de Classe/OAB Osasco) e Sr^a. Margarete Vaz Figueira (Conselheira Titular – Governo/PGM). Outras alterações de aperfeiçoamento de texto foram realizadas de forma consensual entre os Conselheiros (as) na Resolução 06/2021, assim como consultar o texto de referência do Conselho Municipal da Assistência Social de Osasco-CMAS, no que tange aos critérios para solicitar inscrição e registro no mesmo e, a Sr^a. Thais Cardoso de Carvalho (Secretaria Executiva do CMI), realizou de forma simultânea e com projeção em tela para todos conectados na videochamada da presente reunião extraordinária as alterações solicitadas em tempo real no documento pautado. Após os ajustes na redação da Resolução 06/2021, a Presidente do CMI colocou documento em deliberação e o mesmo foi aprovado de forma unânime pelos Conselheiros (as) votantes. Partindo para as alterações referentes a Resolução 05/2021, não houveram grandes alterações, apenas alguns ajustes na redação de forma consensual pelo pleno de Conselheiros (as), onde os mesmos foram realizados pela Sr^a. Thais Cardoso de Carvalho (Secretaria Executiva do CMI), de forma simultânea e com projeção em tela para todos conectados na videochamada da presente reunião extraordinária, em tempo real. Em seguida, a Sr^a. Ivani de Miranda (Presidente do CMI), colocou a Resolução 05/2021 com as devidas alterações solicitadas sob deliberação, onde a mesma foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros (as) votantes. Por fim, a Presidente do CMI, informou que toda documentação do Conselho Municipal do Idoso de Osasco que sofreu alterações em sua redação vigente, passará por nova análise dos órgãos de assessoramento da Prefeitura do Município de Osasco, bem como por revisão ortográfica, antes que a sua publicação seja realizada via Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

ENCERRAMENTO: às 11h22min, a Presidente do CMI, Sr^a Ivani de Miranda, agradeceu a presença de todos (as) e nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião extraordinária que fica aqui registrada e assinada pela presidente e demais membros da mesa diretora, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Osasco, 04 de dezembro de 2023.

Presidente: Ivani de Miranda

Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim

Secretário do CMI: Ariston Paulino

Tesoureira: Rosana da Silva Camargo

Biênio 2022/2024

Ata redigida pelo Secretário da Mesa Diretora: Ariston Paulino